

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 41/05

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a inclusão de 05 (cinco) Agentes Comunitários para o Município de Pacaraima, analisado, discutido e aprovado na Nona Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 10 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 10 de outubro 2005.


EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidenteda CIB - RR